

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 044, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Declara Ponto facultativo e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, Claudio José Santos Rocha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no ano de 2017, 12 de outubro, Dia da “Padroeira” do Brasil, Nossa Senhora Aparecida o feriado nacional será numa quinta - feira;

Considerando que a maioria dos servidores públicos participam dos cultos e festividades religiosas em comemoração ao dia da “Padroeira” do Brasil, no final de semana incluindo a sexta-feira dia 13/10/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, dia **13/10/2017**, ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto abrange a Administração Direta e Indireta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, emergenciais e essenciais à população, que não podem sofrer descontinuidade, especialmente os serviços relativos à Saúde e a limpeza urbana.

Art. 3º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 11 de outubro de
2017

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal